



Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral
Rua São João de Deus n.º 27, 3430-055 Carregal do Sal
Telefone: 232968732 – Fax: 232968732 – Email: jfcurrelos@mail.telepac.pt



AVISO

ESTÁGIO PEPAL

1 – **Torna-se público**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com o artigo 3.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso no sítio da internet no portal Carregal Digital, candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estágio PEPAL, no âmbito da 5.ª edição PEPAL (2014/2015), na seguinte área de formação e unidade orgânica do Município de Carregal do Sal:

N.º de estágios – um;

Área do estágio/área formação exigida – Serviços Sociais;

Unidade orgânica onde vai decorrer o estágio – Junta de Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral;

2 – **Local do estágio** – Sede da Junta de Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral,

3 – **Destinatários** – Jovens com idade igual ou inferior a 29 anos (35 anos no caso de pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade), aferida à data de início do estágio; que estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego.

4 – Preencherão o último requisito referido os candidatos que: (i) nunca tenham tido registo de remunerações em regimes de proteção social de inscrição obrigatória e não se encontrem inscritos em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro; (ii) estejam inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I. P. na qualidade de desempregado.

5 – **Nível habilitacional exigido** – Qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à





Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral

Rua São João de Deus n.º 27, 3430-055 Carregal do Sal

Telefone: 232968732 – Fax: 232968732 – Email: jfcurrelos@mail.telepac.pt

Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

6 – Duração do estágio – 12 meses, não prorrogável.

7 – Remuneração – O estagiário tem direito a uma bolsa de formação mensal de montante correspondente a 1,65 vezes o indexante de apoios sociais (IAS), sendo que o valor do IAS é de 419,22€, a que acresce o subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública) e um seguro de acidentes de trabalho.

8 – Forma, prazo, local, endereço e documentação para apresentação de candidaturas:

8.1 – A apresentação das candidaturas é efetuada obrigatoriamente em suporte de papel, através do preenchimento do formulário de candidatura ao PEPAL, 5.ª edição, podendo ser obtido na Divisão de Administração Geral (Subunidade de Recursos Humanos) ou na página eletrónica do Município de Carregal do Sal em www.cm-carregal.pt, a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral, Rua São João de Deus n.º 27, 3430-055 Carregal do Sal, até ao termo do prazo de candidatura referido no ponto 1. do presente aviso.

8.2 – As candidaturas deverão ser acompanhadas de *Curriculum Vitae* documentado, atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado; fotocópia do documento de identificação civil; fotocópia do documento de identificação fiscal; fotocópia do documento de identificação da segurança social; declaração da segurança social da qual conste o registo de remunerações do candidato ou a não existência das mesmas; fotocópia do certificado de habilitações onde conste a classificação final de curso; fotocópia de documento comprovativo da morada; fotocópia de comprovativo de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60% (quando aplicável); outros documentos comprovativos dos factos referidos no *Curriculum Vitae*, nomeadamente dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo



Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral

Rua São João de Deus n.º 27, 3430-055 Carregal do Sal

Telefone: 232968732 – Fax: 232968732 – Email: jfcurrelos@mail.telepac.pt



número de horas ou no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização.

9 – Métodos de Seleção – Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Individual (EI).

9.1 – A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a classificação final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 50\%) + (EI \times 50\%).$$

9.2 – A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, médias e classificações obtidas, a relevância da experiência adquirida e da formação profissional realizadas.

9.3 – Na Avaliação Curricular serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros: habilitação académica (HA); classificação final obtida (CFO); formação profissional (FP); e experiência profissional (EP).

9.4 – A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = [HA + CFO + (FP \times 2) + (EP \times 2)]/6, \text{ em que:}$$

HA = Habilitação Académica – certificada pelas entidades competentes, igual, equivalente ou superior à exigida para integração na carreira visada no presente procedimento, em que:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura – 18 valores;

Superior ao exigido – 20 valores.



Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral
Rua São João de Deus n.º 27, 3430-055 Carregal do Sal
Telefone: 232968732 – Fax: 232968732 – Email: jfcurrelos@mail.telepac.pt



CFO = Classificação Final Obtida, em que:

Suficiente (>10 e <15) – 12 valores;

Bom (>15 e <18) – 15 valores;

Excelente (>18) – 20 valores.

FP = Formação Profissional – Neste parâmetro serão considerados apenas os cursos de formação considerados relevantes para a área da atividade específica para que é aberto o estágio PEPAL, desde que devidamente comprovados, em que:

Sem ações de formação – 10 valores;

Ações de formação com duração inferior a 35 horas – 1 valor por cada ação a acrescentar à base de 10 valores;

Ações de formação com duração superior a 35 horas – 2 valores por cada ação a acrescentar à base de 10 valores.

O valor máximo a atribuir, neste item, é de 20 valores.

EP = Experiência Profissional - Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções relevantes para as áreas visadas no estágio PEPAL, em que:

Inferior a um ano de experiência – 12 valores;

Igual a um ano e inferior a dois anos de experiência – 15 valores;

Dois anos de experiência ou mais – 20 valores.

9.5 – A Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: (i) conhecimento do conteúdo funcional inerentes às funções a desempenhar, (ii) capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções



Programa Operacional de Intervenção Social
Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional



União Europeia
Fundo Social Europeu



Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral

Rua São João de Deus n.º 27, 3430-055 Carregal do Sal

Telefone: 232968732 – Fax: 232968732 – Email: jfcurrelos@mail.telepac.pt

da Direção-Geral das Autarquias Locais conforme orientações para os promotores dos estágios PEPAL emitidas pela própria DGAL); em dois órgãos de comunicação social de expansão regional ou local; e no Portal Autárquico (www.portalautarquico.pt).

14 – Constituição do júri – Presidente – Ana Cristina Silva Sousa Borges, Vereadora da Câmara Municipal. Vogais efetivos – António Manuel Queirós da Cunha Carvalho, engenheiro informático e António Marques da Costa Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral. O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Vogais suplentes – João António Martins Marques e Odete Sampaio Almeida Clemente, tesoureiro e secretária da Junta de Freguesia de Currelos, Papízios e Sobral.

Carregal do Sal, 27 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Junta de Freguesia,

António Marques da Costa Pinto.